

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

19/05/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DPR- 099/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO**ASSUNTO**

Processo SEI nº 7910.2022/0001237-7 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Termo de Cooperação nº 001/2022 – Processo SEI nº 7910.2020/0000433-8, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, cujo objeto é a cooperação técnica entre a SIURB e a SPObras, na implementação das atividades do Projeto "Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - Corredor Aricanduva" na forma e condições do Contrato de Empréstimo 9081-BR, firmado em 31 de dezembro de 2021, entre o Município de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD;
2. Os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, solicitando providências para a instrução de processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da Cidade de São Paulo;
3. Que a Licitação está dividida em 04 (quatro) Lotes de execução de obras, sendo:
 - Lote 1: Av. Radial Leste até Rua Astarte – extensão de 2.850m;
 - Lote 2: Rua Astarte até Av. Marapanim – extensão de 3.400m;
 - Lote 3: Av. Marapanim até Rua Vila Boa de Goiás – extensão de 3.500m;
 - Lote 4: Rua Vila Boa de Goiás até Felisberto Fernandes da Silva – extensão de 3.900m.
4. O Orçamento Referencial elaborado e revisado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, para a realização dos serviços, no valor total de R\$701.958.278,07, sendo:
 - Lote 1: R\$189.696.455,30, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
 - Lote 2: R\$189.392.119,77, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);

Lote 3: R\$167.363.190,39, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);

Lote 4: R\$155.506.512,61, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração).

5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o prazo de execução da obra é de 18 meses e o de acompanhamento ambiental é de 24 meses, a partir da Ordem de Serviço, e, ainda, o prazo de vigência de 27 (vinte e sete) meses de forma atender o tempo necessário para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
6. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nº 22.10.26.453.3009.1094.4490.5100.00 e 22.10.26.453.3009.4490.5100.01 – Corredor Aricanduva – Obras do BRT – 1.1 e nº 98.22.26.453.3009.1099.4490.5100.08.1.759.0402 – FUNDURB – Implantação e Construção de Corredores de Ônibus, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023-0000001-0;
7. A Informação da Superintendência de Empreendimentos - SUE, de que, do total do Orçamento Referencial no valor total de R\$701.958.278,07, está prevista a utilização de recursos financeiros do Banco Mundial de R\$ 316.411.200,00, de Contrapartida Municipal de R\$ 55.108.800,00 e Recursos Municipais Próprios de R\$ 330.438.278,07;
8. A Informação da Superintendência de Empreendimentos - SUE, quanto ao tipo de licitação que deverá ser adotado, seguindo o estipulado em contrato com o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD, sendo:
Processo de Licitação: Etapa única - Um envelope;
Método de Licitação: Solicitação de Ofertas;
Abordagem de Mercado: Aberta / Internacional;
Tipo de Documento de Licitação: Concorrência Internacional nos termos do artigo 52 da Lei nº 14.133/2021.
9. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
10. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
11. Conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta e Audiência Pública.
12. A publicação do edital de licitação - incluindo a realização de Consulta Pública e de Audiência Pública, ficará condicionada à manifestação de não-objeção do Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD, sob a responsabilidade da Superintendência de Empreendimentos;
13. Por fim, informar que, em paralelo a este processo SEI, está em tramitação na SPObras, o processo SEI nº 7910.2022/0001326-8 com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando a aquisição e instalação de equipamentos dedicados à Operação e Sistemas CCO Local do Corredor BRT Aricanduva - Trecho Radial Leste - Terminal São Mateus.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da Cidade de São Paulo, nos moldes propostos.
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras.

| | | | | |
|-------------|------------|--|---------|--|
| SOLICITANTE | PROPONENTE | | RELATOR | |
|-------------|------------|--|---------|--|

| | | | | |
|--|--|---|--|---|
| SIGLA - DATA GEC – 27/04/23 VISTO | SIGLA - DATA DPR – 27/04/23 VISTO | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DPR- 099/2023 | SIGLA - DATA DPR – 27/04/23 VISTO | APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 15/05/2023 VISTO |
|--|--|---|--|---|



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 19/05/2023, às 16:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 23/05/2023, às 10:21.



Takaharu Yamauchi
Diretor-Presidente

Em 23/05/2023, às 16:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 23/05/2023, às 21:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083524434** e o código CRC **5B4175E4**.